

Pará  
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 00056/20, de 03 de Fevereiro de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o crédito suplementar no valor de R\$ 47.656,00 (Quarenta e Sete Mil, Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05243/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 47.656,00 (Quarenta e Sete Mil, Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$16.800,00 (Dezesseis Mil, Oitocentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R\$30.856,00 (Trinta Mil, Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 03 de Fevereiro de 2020

  
\_\_\_\_\_  
JARDEL VASCONCELOS CARMO  
Prefeito


Pará  
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00056/20 de 03  
de Fevereiro de 2020, autorizado pela LEI  
05243/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
18 541 0023 2.097	28 01. Fundo Municipal de Meio Ambiente		
3.3.90.30.00	Manutenção da Limpeza Pública		
10010000	Material de consumo		
	Recurso Ordinário		
		Exce.arrec.	30.856,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	16.800,00
TOTAL Fundo Municipal de Meio Ambiente			47.656,00
TOTAL GERAL			47.656,00

Monte Alegre, 03 de Fevereiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
JARDEL VASCONCELOS CARMO  
Prefeito

Pará  
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00056/20 de 03  
de Fevereiro de 2020, autorizado pela LEI  
05243/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
18 512 0009 1.038	Fundo Municipal de Meio Ambiente		
4.4.90.51.00	Construção do Aterro Sanitário		
10010000	Obras e instalações		
	Recurso Ordinário		16.800,00
TOTAL Fundo Municipal de Meio Ambiente			16.800,00
TOTAL GERAL			16.800,00

Monte Alegre, 03 de Fevereiro de 2020.

  
JARDEL VASCONCELOS CARMO  
Prefeito